



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE TELEMÁTICA

FOLHAS N.º 01



TREM

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

Contrato Administrativo nº 009/2022 – DPCPM

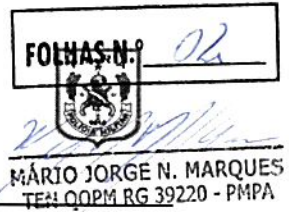
ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS

ITENS	PÁG
1. Portaria nº 050/2022-DPCPM	02
2. Diário oficial nº 35.119 de 19 setembro de 2022	03
3. Contrato Administrativo nº 009/2022-DPCPM	04
4. DANFE - Nota Fiscal nº 67 / Série 01	08
5. DACTE – Guia da Transportadora nº 11079333 / Série 10	09
6. Nota de Empenho	10
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	11
8. Certificado de Regularidade do FGTS	12
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	13
10. Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de SP	14
11. Declaração SICAF	15
12. Termo de Recebimento e Exame de Material	16

EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D36D3822740A2A4.F0D3B568E496C98A.FBECF84C762CAF60..1FC5D27588D3724D ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Portaria nº 050/2022 – DPCPM.

O Diretor de Projetos e Convênios da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 125/2022 – CMD, publicada no Boletim Geral Nº 141, de 02 de agosto de 2022.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 009/2022-DPCPM, publicado no DOE nº 35.106, cujo objeto destina-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE GRAVAÇÃO AMBIENTAL, com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA.

Considerando determinação do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR comissão composta pelo TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA **MARTINS**, 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO **MARQUES** e 1º TEN QOPM RG 34735 **DELSON** TEIXEIRA FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 009/2022-DPCPM, celebrado entre a PMPA e a empresa INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º. Os membros da comissão, nomeados no Art. 1º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo em tela, deverão solicitar sua substituição da função através de memorando encaminhado a Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA.

Art. 3º. O presidente da comissão encaminhará à DPCPM, para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa, o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, incluindo relatório fotográfico dos bens adquiridos, após o recebimento e a devida conferência e verificação se os objetos adquiridos encontram-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, no prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada por todos os membros da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de setembro de 2022.



JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA** – TEN CEL QOPM

Diretor de Projetos e Convênios da PMPA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social resolve RATIFICAR, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2022 - FISP, fundamentada no Art. 24, inciso VIII, do referido diploma legal, tendo por objeto a prestação de serviços de implantação da infraestrutura de radiocomunicação, com fornecimento de cabeamento irradiante (CABO COAXIAL TIPO RGC-213) para atender às necessidades da SEGUP/DITEL, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Belém/PA, 16 de setembro de 2022.
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA.

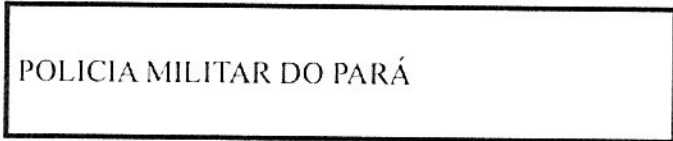
Protocolo: 854298

DIÁRIA

Portaria Nº 1666/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1147896
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 12 à 15.09.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR (ES): 2º TEN PM EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR, MF: 938228-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 854309



PORTARIA

Portaria Nº 3051/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando o Memorando nº 070/2022 - P1 de 14 de setembro de 2022 cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065623 01 55 2022 4 00031 153 0012271 15, expedida pelo Cartório 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Ananindeua/PA, do 2º SGT PM RG 24551 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA, expedida em 14 de setembro de 2022; (PAE Nº 2022/1186641).
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 24551 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA, a contar de 01 de setembro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de setembro de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 853853

Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 176/2022 –

CCC: MANter O MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAUJO REIS, como fiscal do contrato 031/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP; NOMEAR o 3º SGT PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, em substituição a 2º SGT PM R/R RG 14200 MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES, como fiscal Interino; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 16 de Setembro de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - TEN CEL QOPM RG 27317; Sub DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 854308

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 178/2022 –

CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 12939 MARCIO NEVES SILVA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 045/2022- CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa JA&R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP; cujo objeto destina-se a "Aquisição de capacetes motociclístico e equipamento de proteção individual (joeleiras, cotoveleiras, luvas e botas motociclísticas) para atender o 28º BPM na Atividade fim da PMPA"; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 16 de setembro de 2022.; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - TEN CEL QOPM RG 27317; Sub Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 854314

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 179/2022

CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 12939 MARCIO NEVES SILVA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 046/2022- CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.; cujo objeto destina-se a "Aquisição de capacetes motociclísticos e equipamentos de proteção individual (joeleiras, cotoveleiras, luvas e botas motociclísticas) para atender o 28º BPM na atividade fim da PMPA, REF. ao Processo nº 2022/159881, preção 016/2022-CP/LP/PMPA, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 16/09/2022; VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação: Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinário); Empresa: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.; inscrita no CNPJ nº 17.039.110/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

proteção individual (joeleiras, cotoveleiras, luvas e botas motociclísticas) para atender o 28º BPM na Atividade fim da PMPA"; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 16 de setembro de 2022.; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - TEN CEL QOPM RG 27317; Sub Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 854316

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 177/2022 –

CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 12939 MARCIO NEVES SILVA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 044/2022- CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.; cujo objeto destina-se a "Aquisição de capacetes motociclístico e equipamento de proteção individual (joeleiras, cotoveleiras, luvas e botas motociclísticas) para atender o 28º BPM na Atividade fim da PMPA"; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 16 de setembro de 2022.; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - TEN CEL QOPM RG 27317; Sub Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 854312

Portaria Nº 050/2022 –

DPCPM - Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 009/2022-DPCPM. COMISSÃO NOMEADA: TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, 1º TEN QOPM RG MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES e 1º TEN QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA. OBJETO: "Aquisição de equipamentos bloqueadores de gravação ambiental", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA, Partes: PMPA e INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ 29.035.444/0001-44, Belém/PA. 16/09/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA - TEN CEL QOPM - Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 854375

Portaria nº 048/2022 -

DPCPM - MAJ QOPM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA, em substituição a MAJ QOPM RG 30341 SÂMARA PEREIRA QUEIROZ como FISCAL do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará - PMPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Belém/PA, 13/09/2022. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 854109

ERRATA

Errata da Portaria Nº 443/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.868 do dia 17/02/2022;

Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Geraldo Bernardino dos Santos Silva. Leia-se: Servidor: SD PM Geraldo Bernardino dos Santos Silva. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 4856/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.108 do dia 08/09/2022;

Onde Lê-Se: Servidor: SGT PM Felisbela dos Reis Carvalho de Almeida. Leia-se: Servidor: SGT PM Felisbela dos Reis Carvalho Almeida. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 4910/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.117 do dia 16/09/2022;

Onde Lê-Se: "Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF", "Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada" e "Valor: R\$1.498,14". Leia-se: "Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP", "Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 03 de pousada e 04 indenizações de transporte" e "Valor: R\$2.085,43". Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 854317

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 046/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de capacetes motociclísticos e equipamentos de proteção individual (joeleiras, cotoveleiras, luvas e botas motociclísticas) para atender o 28º BPM na atividade fim da PMPA, REF. ao Processo nº 2022/159881, preção 016/2022-CP/LP/PMPA, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 16/09/2022; VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação: Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinário); Empresa: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.; inscrita no CNPJ nº 17.039.110/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

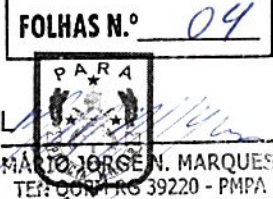
Protocolo: 854300

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 045/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de capacetes motociclísticos e equipamentos de proteção individual (joeleiras, cotoveleiras, luvas e botas motociclísticas) para atender o 28º BPM na atividade fim da PMPA, REF. ao Processo nº 2022/159881, preção 016/2022-CP/LP/PMPA, no valor total de R\$ 279.099,60 (duzentos e setenta e nove mil e noventa e nove reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 16/09/2022 a 15/09/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação: Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinário); Empresa: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.; inscrita no CNPJ nº 17.039.110/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – DPCPM

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE GRAVAÇÕES AMBIENTAIS PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/632129 PREGÃO Nº 023/2022 – DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como CONTRATADA, a empresa **INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua Restinga, nº 113 – Cj. 1203 Edifício Axis Building, BAIRRO: Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03065-020, CNPJ 29.035.444/0001-44, Inscrição Estadual 168.129.366.177, neste ato representada por **PAULA REGINA SPINELLI COSTA**, brasileira, RG 23.906.681-9 – SSP/SP, CPF 252.031.988-70, casada, empresária, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/632129 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE GRAVAÇÕES AMBIENTAIS PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE GRAVAÇÕES AMBIENTAIS	212967-1	03	UND	R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Identificador de autenticação: 751F358.9CC8.8D0.88F70CB32B95EB9B1D

Para mais informações consulte este documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/632129 Anexo/Sequencial: 76



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

FOLHAS N.º 05

MÁRIO JORGE N. MARQUES
 TEN. COPM RG 39220 - PMPA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022 e/ou transferências voluntárias, na classificação abaixo:

Programa	1494 – Defesa da Sociedade e Garantia de Direito
Projeto/Atividade	8760 – Governança e gestão
Elemento de Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Plano Interno	1000198760E
Fonte	0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

FOLHAS N.º 06

PARÁ

MÁRIO JORGE N. MARQUES
 TER: QUIMTRG 39220 - PMPA

10.1. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

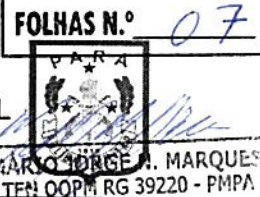
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Identificador de autenticação: 751F358.9CC8.8D0.88F70CB32B95EB9B1D

Nº do Protocolo: 2022/632129 Anexo/Sequencial: 76



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém/PA, setembro 2022.

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE
DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.09.05 10:57:20 -03'00'

**CONTRATANTE: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

DocuSigned by:

Paula R S Costa

**CONTRATADA: PAULA REGINA SPINELLI COSTA - RG 23.906.681-9 – SSP/SP
INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA 05/09/2022**

JEANDERSON DA
SILVA
SARAIVA:70447071220

Assinado de forma digital por
JEANDERSON DA SILVA
SARAIVA:70447071220
Dados: 2022.09.06 10:58:54 -03'00'

DocuSigned by:

Brian Benigno

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: _____

CPF/MF: Brian Benigno

RG: _____

RG: 35520129x

RECEBEMOS DE INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		MÁRIO JORGE N. MARQUES TEN QOPM RG 39220 - PMPA		FOLHAS N.º 03	NF-e Nº67 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				
 INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA Rua Restinga, 113, Cj 1203 Tatuape - 03065-020 Sao Paulo - SP 1133923731		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 67 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0929 0354 4400 0144 5500 1000 0000 6713 1898 9500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221317566991 27/09/2022 14:02:49			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118724980115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 29.035.444/0001-44		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		CNPJ / CPF 05.054.994/0001-42	DATA EMISSÃO 27/09/2022
ENDEREÇO AUGUSTO MONTENEGRO, 8401 KM 9		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GUAJARA (ICOARACI)		CEP 66821-000	
MUNICÍPIO Belem	FONE / FAX 9132589950	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743134	DATA ENTRADA / SAÍDA 27/09/2022	
HORA ENTRADA / SAÍDA 13:53:42					


FATURA / DUPLICATA					
001	28/09/2022	270			
CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 270.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
				VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA 270.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE caixa	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 12,000		PESO LIQUIDO 9,000					


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCH/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
H52-	EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE GRAVACOES AMBIENTAIS	85437019	1102	6102	UN	3	90000,0000	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0		

Certifico que foi recebido o material a que se refere a presente conta.


Em: 25/10/22



1º TEN QOPM - RG: 34.735
Delson Teixeira Ferreira



MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMPA



Mauro Sérgio da Silva Martins
CEL QOPM-RG-27251
Assistente do CMT GERAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 58434933	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **RESERVADO AO FISCO**

1. Numero da nota de empenho 2022NE15200.
 2. Que o objeto adquirido sera pago com recursos oriundos do Termo de Execucao Descentralizada n 001/2022 - PMPA/MPPA, conforme preve o Acordao do TCU n 2430/2017 - Primeira Camara, publicada no Boletim de Jurisprudencia n 170, in verbis: 1- E grave a falta de gravacao das notas fiscais com os dados relativos ao convenio a que se referem, porque tal pratica permite a utilizacao do mesmo documento fiscal para justificar a realizacao de despesa perante a variados convenios e, ate mesmo, em face da contabilidade municipal.
 3. Endereco de Entrega: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na R. Brigadeiro Protasio, s/n, Freitas e Aragao, 150, 9008-800, 88F70CB32B95EB9B1D Marco, Belem/PA. CEP 66.087-810. Horário de atendimento: Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h00min, em: https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
 Trib apox R\$: 97.254,00 Federal, R\$: 35.910,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal. Contato: 0878-39220/2022, com 29 35420/Sequencial: 76

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUARIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Tel: 11-4137-2006) EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D3603822740A2A4.F0D3B568E496C98A.FBECF84C762CAF60.1FC5D27588D3724D

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-E
RG		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	Nº DOCUMENTO 11079333
ASSINATURA/CARIMBO			SÉRIE 10

DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA AV MANUEL BANDEIRA, 291 - SP SAO PAULO - SP CEP:05317020 CNPJ:58890252000113 IE:109746831115	DACTE DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO	MODAL FL RODOVIÁRIO MÁRIO JORGE N. MARQUES	FOLHAS N.º 09
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO NORMAL	MODELO 57 SÉRIE 10 NÚMERO 11079333 DATA E HORA DE EMISSÃO 29/09/2022 11:43:52	
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	INFORMAÇÃO DO CT-E GLOBALIZADO	35220958890252000113570100110793331705541650 CHAVE DE ACESSO Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal	
CÓD. FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6353 PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135226220283999 29/09/2022 11:44:15	

INÍCIO DA PRESTAÇÃO SP SAO PAULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO PA BELEM
REMETENTE: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA ENDEREÇO: RUA RESTINGA, 113 - SAO PAULO MUNICÍPIO: SAO PAULO CEP: 03065020 CNPJ/CPF: 29035444000144 IE: 118724980115 UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: 1133923731	DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA ENDEREÇO: CAV BRIGADEIRO PROTASIO, S/N - BELEM MUNICÍPIO: BELEM CEP: 66087810 CNPJ/CPF: 05054994000142 IE: 151743134 UF: PA PAÍS: BRASIL FONE: 9132589950
EX OR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CEP: CNPJ/CPF: IE: UF: PAÍS: FONE:	RECEBEDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CEP: CNPJ/CPF: IE: UF: PAÍS: FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA ENDEREÇO: RUA RESTINGA, 113 - SAO PAULO CNPJ/CPF: 29035444000144 IE: 118724980115	FONE: 1133923731 MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03065020 PAÍS: BRASIL
--	--	-------------------------------

PRODUTO PREDOMINANTE EMISSOR DE FREQUENCIAS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA 270000.00
QTD. CARGA	PESO BRUTO (KG) 11.0000	PESO BASE CÁLCULO(KG)
	PESO AFERIDO(KG)	CUBAGEM(M³)
		QUANTIDADE DE VOLUMES(UND) 1.0000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		VALOR TOTAL DO SERVIÇO 4321.34
		VALOR A RECEBER 4321.34

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO TRIBUTADA INTEGRALMENTE	BASE DE CÁLCULO 4321.34	ALÍQUOTA DO ICMS 7.00	VALOR DO ICMS 302.49	% RED. BC

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				
TP. DOC. NFE	CHAVE DOCUMENTO 3522092903544400014455001000000671318989500	TP. DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE / Nº DOCUMENTO

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA		
PREVISÃO FLUXO DE CARGA - ORIGEM	PREVISÃO FLUXO DE CARGA - PASSAGEM	PREVISÃO FLUXO DE CARGA - DESTINO

OBSERVAÇÕES GERAIS Transporte referente ao WB 7055418561. Lei n12741/2012- O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço e de R\$ 302.49;
--

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO 03947773

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Identificador de autenticação: 751F358.9CC8.8D0.88F70CB32B95EB9B1D Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo Nº do Protocolo: 2022/632129 Anexo/Sequencial: 76	

EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D3603822740A2A4.F0D3B5656E496C98A.FBECF84C762CAF60..IFC5D27588D3724D

Edilene

Edilene Ferreira de S. Corrêa
 SD PM RG 43178
 MF 5944361-1

No. do Documento: 2022NE15200 Data de emissão: 09/09/2022 Gestao: 00001
 Numero Prd: 261012022000482 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 260101 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA 2022/632129
 CGC/MF
 29035444-0001/44

Credor: INFINITY SAFE TECNOLOGIA FM SEGURANCA LTDA

Endereco: RUA RESTINGA, 113
 Cidade: TATUAPE

UF: SP CEP: 3065020 Origem Material NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	12101	03122149487600000	0301000000	44905200	120101	1000198760E

Ref.Dispensa: LEI 10520/2002 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****270.000,00

DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	BLOQUEADOR DE GRAVACAO LO CAL, COMPACTO, PORTATIL, GRA U DE PROTECAO:1P20,ALTITU DE DE OPERACAC:2000 METRO S,ALCANCE DE TRANSMISSAO: ATE 9M, CRIPTOGRAFIA WIREL ESS, TEMPERATURA:0-40 GRAU S CELSIUS,SOM COM PROPAGA CAO HEMISFERICA, ALCANCE E FETIVO:ATE 30M MODO VOICE	3	90.000,00	270.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****270.000,00

Local e Data da Entrega
 ALMOXARIFADO CENTRAL

09/09/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

947037442/87 *Edilene*
 EDILENE FERREIRA DE SOUSA CORREA
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

Edilene Ferreira de S. Corrêa
 SD PM RG 43178
 MF 5944361-1

Marcelo de Siqueira Rego
 CEL QOPM RG 15402
 Diretor de Finanças da PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
 EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D36D3822740A2A4.F0D3B568E496C98A.FBECF84C762CAF60.1FC5D27588D3724D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TÉ: QOPM RG 39220 - PMPA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
CNPJ: 29.035.444/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:03 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **078A.4ABE.82E0.C37F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir


MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEH QOPM RG 39220 - PMPA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.035.444/0001-44
Razão Social: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LT
Endereço: FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL 799 / VARZEA DA BARRA FUN / SAO PAULO / SP / 01141-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100201204367511803

Informação obtida em 05/10/2022 10:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOMÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMPA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.035.444/0001-44
Certidão n.º: 33572206/2022
Expedição: 05/10/2022, às 10:52:18
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 29.035.444/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

FOLHAS N.º 14

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMPA

CNPJ: 29.035.444/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100083360-53
Data e hora da emissão 05/10/2022 10:52:55
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



FOLHAS N.º 15

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG-39220 - PMPA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.035.444/0001-44 DUNS®: 94*****13
Razão Social: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: INFINITY SAFE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2022
FGTS	Validade:	12/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/11/2022
Receita Municipal	Validade:	26/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2022 10:57

Nº do Protocolo: 2022/632129 Anexo/Sequencial: 76

1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

- a) Portaria nº 050/2022-DPCPM, publicada no Diário Oficial nº 35.119 de 19 de setembro de 2022.

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL:

- a) **EMPRESA:** INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
 b) **CNPJ:** 29.035.444/0001-44
 c) **ENDEREÇO:** Rua Restinga, 113, Conjunto 1203, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03065-020, Fone (11) 3392-2731

3. DOCUMENTOS QUE RELACIONAM O MATERIAL:

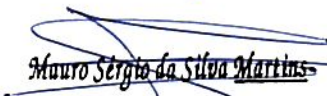
- a) Portaria nº 020/2022-EP/PMPA publicada no Diário Oficial nº 34.993 de 07 de junho de 2022.
 b) DANFE - Nota Fiscal nº 4349360
 c) DANFE – Nota Fiscal nº 4342559

4. MATERIAIS RELACIONADOS

- a) Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 67 / SÉRIE 01

ORD	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	LOCAL
01	BLOQUEADOR DE GRAVAÇÕES AMBIENTAIS SANTOR	SANTOR	03	R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00	ALMOX. CENT.


 1º TEN QOPM-RG: 34.735
 Delson Teixeira Ferreira


 Mauro Sérgio da Silva Martins

 1º TEN QOPM-RG: 27251
 Assistente do CMT GERAT


 MÁRIO JORGE N. MARQUES

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM-RG 39220 - PMPA



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D36D3822740A2A4.F0D3B568E496C98A.FBECF84C762CAF60..1FC5D27588D3724D

Figura 1: ABERTURA DE CAIXA - EQUIPAMENTO 01

1º TEN QOPM-RG 34735
Daleon Teixeira Ferreira

Mário Sérgio de Silva Martins
CEL QOPM-RG 27251

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM-RG 39220 - PMPA

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMPA



Figura 2: ABERTURA DE CAIXAS -EQUIPAMENTO 02


1º TEN QOPM-RG: 34.785
Delson Teixeira Ferreira


Mário Jorge N. Marques
CEL QOPM-RG: 27251


MÁRIO JORGE N. MARQUES

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMPA



Figura 3: VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 01

[Signature]
1º TEN QOPM-RG: 34735
Delson Teixeira Ferreira

[Signature]
Mauro Sérgio da Silva Martins
CEL QOPM RG: 27256

[Signature]
MÁRIO JORGE N. MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D36D3822740A2A4.F0D3B568E496C98A.FBECF84C762CAF60..1FC5D27588D3724D

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMPA



Figura 4: VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 02

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D36D38227402A4.F0D3B568E496C98A.FBECF84C762CAF60.1FC5D27588D3724D



MÁRIO JORGE N. MARQUES
 TEN QOPM RG 39220 - PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
 EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D36D3822740A2A4.F0D3B568E496C98A.FBECF84C762CAF60..1FC5D27588D3724D

Figura 5: VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 03

1º TEN QOPM-RG: 34.735
 Delson Teixeira Ferreira

Sérgio da Silva Martins
 1º QOPM-RG: 27251

MÁRIO JORGE N. MARQUES
 TEN QOPM RG 39220 - PMPA

MARQUES
RGE N. MARQUES
RG 39220 - PMPA



Figura 6: BLOQUEADOR 01 - N.º SÉRIE U80700947



Figura 7: BLOQUEADOR 02 - N.º SÉRIE U80700846

Delson Teixeira Ferreira
1.º TEN QOPM - RG: 34735
Delson Teixeira Ferreira

Mário Jorge da Silva Martins
CEL QOPM - RG: 27251
Assistente de CMT GERAL

Mário Jorge N. Marques
1.º TEN QOPM RG 39220 - PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D36D3822740A2A4.F0D3B568E496C98A.FBECF84C762CAF60..1FC5D27588BD3724D

MARQUES
JORGE N. MARQUES
RG 39220 - PMPA



Figura 8: BLOQUEADOR 03 - Nº SÉRIE U80700895

6. MATERIAL EXAMINADO:

- a) O material acima exposto foi devidamente registrado e verificado pela equipe da Comissão de Fiscalização do contrato, sendo examinado fisicamente e fotografado pelo Fiscal, estando de acordo com o descrito na Nota Fiscal;
- b) Durante as inspeções visuais, a Comissão de Fiscalização não constatou qualquer avaria aparente nas partes internas e externas dos bloqueadores;
- c) Os equipamentos e acessórios constantes foram todos verificados e não foram constatadas nenhuma avaria nos acessórios;

7. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:

- a) Durante a conferência do material recebido, a Comissão de Fiscalização não encontrou alterações nas especificações ou danos nos computadores analisados.

8. TESTES REALIZADOS:

Durante a utilização do equipamento, foi constatado que certos aparelhos celulares como: iPhone 11, iPhone 11 Pro ; iPhone 12; iPhone 12 Pro e Samsung Galaxy S22 Ultra, foram capazes de gravar a voz ambiente com o modo de operação

ultrassônico ativado. Após verificação das especificações técnicas nos sites dos fabricantes destes celulares, tais aparelhos contam com até três microfones de captação, o que permite a gravação de vozes e acabam anulando o modo de operação ULTRASOM do Bloqueador SANTOR UNG52.

No modo de operação MISTURADOR DE VOZ, para que atinja o efeito desejado, o volume deve estar alto, fazendo com que a conversação próxima do equipamento se torne inviável.

9. CONCLUSÃO

De tudo que foi acima exposto, a Comissão de Fiscalização é de parecer que: os bloqueadores foram entregues íntegros, sem marcas de uso, devidamente embalados, em CONDIÇÕES de uso, mas que mediante os testes realizados, em função da possibilidade de gravação através de telefones celulares, foi constatado que o equipamento NÃO POSSUI EFICÁCIA contra alguns aparelhos celulares, que são de uso comum, no bloqueio de possíveis gravações/ escultas, mesmo que para tal sejam usados aparelhos celulares de uso geral e comum, do que para constar foi lavrado este Termo, que vai devidamente assinado pelos membros integrantes da Comissão de Fiscalização nomeados através da Portaria nº 050/2022 – DPCPM.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de outubro de 2022

MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS
CEL QOPM RG 27251
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Mauro Sérgio da Silva Martins
CEL QOPM-RG:27251
Assistente de CMT GERAL

DELSON TEIXEIRA FERREIRA
1º TEN QOPM RG 34735
1º MEMBRO DA COMISSÃO

MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES
1º TEN QOPM RG 39220
2º MEMBRO DA COMISSÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/10/2022 18:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D36D3822740A2A4.F0D3B56E496C98A.FBECF84C762CAF60..1FC5D27588D3724D